
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 14, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Dispõe sobre a ratificação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no Município de Morretes, aprovada em 2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, a necessidade de garantir o acesso universal aos medicamentos essenciais, conforme previsto no princípio da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo que a população de Morretes receba tratamento adequado às suas necessidades de saúde;

Considerando, a importância da REMUME como instrumento de gestão para orientar a seleção, aquisição e distribuição de medicamentos, contribuindo para o uso racional de recursos financeiros e a eficiência da Farmácia Básica Municipal;

Considerando, que a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) 2023-2025 foi aprovada em 2023 por uma equipe técnica capacitada, considerando critérios técnico-científicos, epidemiológicos e de relevância clínica;

RESOLVE:

Art. 1º – RATIFICAR, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no Município de Morretes para o período de 2023-2025, aprovada em 2023 pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 27 de novembro de 2024.

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – CMS
Decreto Nº 1619/2024

Homologo a Resolução Nº 14/2024, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

LOANA CONFORTO FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 2875/2023

Publicado por:

Lilian Cristiane Machado

Código Identificador:00C30189

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2024. Edição 3162

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>